

**Publicado em 27 de novembro de 2021**

**DECRETO N° 14.223/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.779.861,15 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AXEL GRAEL- PREFEITO**



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.223/2021  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	338041	138	12.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.244.0140.3306	339018	138	370.400,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	332093	217	1.757,06	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	100	355.712,80	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	100	254.137,82	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	114	748.846,40	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	500	319.946,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.0955	339047	100	308.507,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.0955	339047	207	6.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.0955	339047	500	44.092,54	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4192	339039	138	756.582,95	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.3050	339030	607	188.700,86	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.4047	339039	138	152.498,09	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	137	1.627.764,40	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	1.489.085,08	-
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339030	138	6.245,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	17.000,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339014	100	4.150,69	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	449052	138	116.433,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	12.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	339039	137	-	1.627.764,40
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.244.0140.3306	339039	138	-	370.400,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.181.0131.4036	339048	138	-	1.873.140,22
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0950	339046	100	-	269,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	319004	100	-	968,87
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	319004	114	-	771,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	319005	114	-	1.440,48
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	339047	100	-	308.507,73
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	339047	207	-	6.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4192	339030	100	-	131.675,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4192	339039	100	-	121.224,50
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.3050	449052	607	-	188.700,86
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.4048	339037	114	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.4048	339039	114	-	732.299,27
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339030	114	-	4.335,65
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339039	138	-	231.421,42
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339047	500	-	44.092,54
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	-	316.849,48
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339039	138	-	116.433,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.115,44
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.035,25
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	355.712,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500	-	319.946,73
EXCESSO DE ARRECADADO				217	-	1.757,06
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.779.861,15	6.779.861,15

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
FONTE 217 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE